



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ZACARIAS DE ASSUNÇÃO VIEIRA MARQUES
GABINETE DO VEREADOR ISRAEL PEREIRA BARROS

INDICAÇÃO Nº 497/2021

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ESTUDO DE VIABILIDADE PARA A CRIAÇÃO DE PROJETO DE LEI INSTITUINDO A LEI MUNICIPAL DO CHACREAMENTO NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

AUTORES: Zacarias Marques – Partido Progressista e Miquinha – Partido dos Trabalhadores.

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora e
Senhores Vereadores,

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, encaminhe-se ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, **DARCI JOSÉ LERMEN**, com cópia para o **Coordenador de Terras, Sr. José Alves de Lima**, solicitando que seja desenvolvido um estudo de viabilidade para a criação de projeto de lei instituindo a lei municipal do chacreamento no Município de Parauapebas.

JUSTIFICATIVA

A iniciativa visa a criação de lei municipal proposta a fim de disciplinar a forma de autorizar a prática de parcelamento do solo para efeito de criação de chacreamento no Município de Parauapebas por meio de implantação de condomínios.

O chacreamento realizado sem aprovação da prefeitura municipal é tecnicamente irregular. Portando, a necessidade de se regulamentar esse procedimento é premente. O município deve definir a forma de uso e ocupação do solo, levando em consideração o plano diretor.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ZACARIAS DE ASSUNÇÃO VIEIRA MARQUES
GABINETE DO VEREADOR ISRAEL PEREIRA BARROS

Diante de todo o exposto, solicito a colaboração dos Nobres Pares para aprovação desta indicação, cujo objeto é fundamentado no dever de fiscalização do Poder Público e no princípio da Supremacia do Interesse Público.

Parauapebas (PA), 09 de Agosto de 2021.

ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Vereador PP

ISRAEL PEREIRA BARROS
Vereador PT